



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



DECRETO Nº 047/2025, 24 de fevereiro de 2025.

“Designa a Secretaria de Cultura para responder cumulativamente ao cargo de Secretária Municipal de Criança e Juventude, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Designa a Secretaria de Cultura, a Senhora **JANILEIDE FERREIRA MENDES**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRIANÇA E JUVENTUDE**, do município de Pium/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos no dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09

